



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Mato Grosso  
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação  
Campus Universitário de Cuiabá  
ICHS  
Programa de Pós-graduação em Filosofia  
**Mestrado**

### **EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2023/1**

(Publicado em 18 de agosto de 2022)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Cuiabá, **nível Mestrado**, comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de **20 (vinte) vagas** para discentes regulares ingressantes no primeiro semestre de 2023, nas linhas de pesquisa: I. Epistemologia, Mente e Linguagem; II. Filosofia Social.

#### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

Criado em 2013, o Programa de Pós-graduação em Filosofia, nível de mestrado, objetiva a formação de pessoal de alto nível para o exercício de atividades de pesquisa, de magistério e de profissão qualificada. O curso, que tem duração de 24 (vinte e quatro) meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação na área de Filosofia ou áreas afins e requer dedicação integral dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas, seminários, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação. O curso de Mestrado visa aprimorar a competência filosófica e profissional dos graduados, especificamente na área de concentração e nas linhas de pesquisas do Programa, desenvolvendo e aprofundando aptidões para a pesquisa e o magistério, além de servir como fase de preparação para o doutorado.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Filosofia nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

#### **2. DAS VAGAS**

Serão oferecidas **20 (vinte) vagas** para o **Mestrado** em 2023/1.

Das vagas ofertadas, 20% (vinte por cento), ou seja, 4 (quatro) **vagas**, serão reservadas para as ações afirmativas, nos termos da Resolução CONSEPE nº 197/2021. São elegíveis à candidatura das vagas de ações afirmativas candidatos negros autodeclarados (pretos e pardos), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans.

Os candidatos a vagas de ações afirmativas são responsáveis pela leitura integral da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 2, de 23 de junho de 2022, Anexo IV deste edital, atentando para as especificidades dos processos de heteroidentificação e/ou verificação de candidatos para o(s) grupo(s) de ações afirmativas cujas vagas pleiteiam.

#### **3. INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições serão realizadas no período de **22/09/2022 a 07/10/2022** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

- a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link: [https://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)
- i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez, é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>);
- ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em [coordenacaoppgf@gmail.com](mailto:coordenacaoppgf@gmail.com).
- b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no Anexo II.
- c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>).
- d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em [coordenacaoppgf@gmail.com](mailto:coordenacaoppgf@gmail.com) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição.**
- e) Será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por email à Secretaria do Programa de Pós-graduação em [coordenacaoppgf@gmail.com](mailto:coordenacaoppgf@gmail.com). No processo, deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

Para maiores orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3313-7380.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório.

**3.2.** A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo I).
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como **comprovante de pagamento** o boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento).
- d) Cópia, em PDF, do **documento de identidade** (RG);
- e) Cópia, em PDF, do **CPF**;
- f) **Certidão de regularidade do CPF** emitida pelo site da Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- g) Cópia, em PDF, do **título de eleitor**;
- h) Cópia, em PDF, do **comprovante de votação** na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo

site da justiça eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

- i) Cópia, em PDF, da **certidão de nascimento ou casamento**;
- j) Cópia, em PDF, do **certificado de reservista ou dispensa de incorporação** para homens;
- k) Cópia (frente e verso), em PDF, do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país, ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Filosofia;
- l) Cópia (frente e verso), em PDF, do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido;
- m) *Curriculum Lattes* atualizado e documentado (cópia em PDF);
- n) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata .
- o) Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo ao Art. 6º da Instrução Normativa SECRI-UFMT nº 01, de 11 de agosto de 2021, disponível em <https://cms.ufmt.br/files/galleries/24/Novo%20Site%20SECRI/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20SECRI%20-%20UFMT%20N%C2%BA%2001.pdf>. Para fins de inscrição e matrícula em PPG da UFMT, estão dispensados de revalidação os diplomas obtidos fora do Brasil.
- p) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do **Registro Migratório Nacional (RNM)**;
- q) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do **Passaporte**.
- r) Candidatos a ações afirmativas deverão acrescentar os **documentos descritos na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 2, de 23 de junho de 2022**, Anexo IV deste edital.

As pessoas com deficiência que necessitem de atendimento especial deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

**Não será permitida a entrega ou envio de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.**

As inscrições cujo processo tiver sido peticionado **fora de prazo previsto para inscrição ou com documentação incompleta não serão analisadas**, sendo vedado o direito de correção no período de recurso.

O candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

**Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.**

#### **4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

O candidato deve comprovar e/ou obter proficiência em 01 (um) idioma estrangeiro (inglês, francês, italiano ou alemão). O candidato deve procurar o Instituto de Linguagens da UFMT para informações sobre os valores e as datas de realização dos testes de proficiência, ou outra instituição que realize teste equivalente e aceito (vide ponto 4.2). Em caso de aprovação no certame, a comprovação da proficiência por parte do candidato deve ser apresentada obrigatoriamente no primeiro ano de curso (que, para efeitos deste edital, será até a matrícula do período letivo 2024/1).

##### **4.1. Candidato estrangeiro**

O candidato estrangeiro deve comprovar a proficiência em Língua Portuguesa.

#### **4.2. Testes de capacitação em idiomas**

Candidatos que comprovarem capacitação em Inglês (certificados provenientes de Cambridge: IELTS, TOEFL), em Espanhol (DELE) ou em Francês (DELF, DALF, TCF, TEF), de nível intermediário ou avançado, com validade de 02 (dois) anos, serão dispensados do teste de proficiência. Também poderão ser dispensados do referido teste candidatos que apresentarem documentos comprobatórios de capacitação em idioma estrangeiro expedidos por Programas de Pós-Graduação das Universidades Brasileiras Federais ou Estaduais e PUCs, com validade de 02 anos.

### **5. TAXA DE INSCRIÇÃO**

#### **5.1. Pagamento da taxa de inscrição**

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$243,90 (duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. **O valor da taxa de inscrição não será devolvido.**

O valor da taxa de inscrição deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição e ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>) no menu CURSOS, durante o período de **22/09/2022 a 07/10/2022**. Sobre o pagamento do boleto, ler Anexo III deste edital.

#### **5.2. Pedido de isenção da inscrição**

De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: **i)** comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e **ii)** for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo protocolado junto ao Serviço Eletrônico de Informações (SEI) da UFMT, instruído com documentação comprobatória no período de **19 a 21 de setembro de 2022**. As instruções para protocolo desse processo estão no Anexo II deste edital. Após o protocolo do pedido de isenção, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em [coordenacaoppgf@gmail.com](mailto:coordenacaoppgf@gmail.com), informando o número do processo.

Os processos serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até **26/09/2022**, sendo o resultado divulgado nos sites: <https://ppgfil.org> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 5.1 deste edital.

O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida** deverá acrescentar à documentação exigida para inscrição uma cópia, em PDF, do parecer emitido pela comissão de seleção instituída pelo colegiado do curso, fornecida pela secretaria do Programa de Pós-graduação em Filosofia.

Os servidores efetivos, técnicos-administrativos e docentes, da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição cópia, em PDF, de documento comprobatório do vínculo empregatício com a UFMT.

### **6. SELEÇÃO**

O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção do Programa de Pós- graduação em Filosofia (PPGF) e abará duas etapas: a análise dos pré-projetos de pesquisa; e a arguição, que terá como foco a defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, dos conhecimentos

filosóficos do candidato e da carta de intenção. Todas as etapas terão caráter eliminatório.

#### **Primeira etapa: Análise do Pré-Projeto de Pesquisa**

Deverá constar no Pré-Projeto: título, área, orientador/a pretendido/a, resumo, palavras-chave, objetivos, justificativa para o desenvolvimento do projeto no PPGFil/UFMT, desenvolvimento do tema a ser estudado e referências bibliográficas. O pré-projeto de pesquisa deve ser apresentado **SEM IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR**, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, com **mínimo de 8 (oito) e no máximo de 15 (quinze) páginas**, papel A4, margem esquerda e superior de 3 cm e demais margens de 2 cm. São admitidos pré-projeto em português, espanhol e inglês. Os pré-projetos serão encaminhados para avaliação pelo orientador pretendido, que indicará à Comissão de Seleção se o mesmo está alinhado com seus interesses de pesquisa e orientação. Em seguida, os pré-projetos serão avaliados de modo cego pela Comissão de Seleção, que irá deliberar sobre seu mérito filosófico, exequibilidade, adequação às propostas e às linhas de atuação do PPGF, bem como às áreas de interesse e competência do orientador pretendido, e adequação e relevância da bibliografia sugerida. Os pré-projetos serão classificados pela Comissão de Seleção como “aprovado” ou “reprovado”, com emissão de nota. **Terá aprovação na análise do pré-projeto o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) pontos, em uma escala de 0 a 10 pontos.** Havendo empate, adotar-se-á o critério de maior idade. A relação dos candidatos aprovados no pré-projeto será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso (<https://ppgfil.org>) e na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes>), até o dia 24/10/2022.

A Comissão de Seleção recomenda que o candidato estabeleça contato prévio com o/a possível orientador/a, para que o projeto de pesquisa seja elaborado em consonância com os interesses de pesquisa do/a mesmo/a.

#### **Segunda etapa: Arguição dos candidatos classificados na Análise do Pré-Projeto de Pesquisa**

A arguição terá como base de análise: **a)** defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, na qual o candidato demonstre conhecimento sobre o tema e argumentação no esclarecimento das questões teóricas formuladas pela Comissão de Seleção; **b)** relevância e pertinência do Pré-Projeto para a Linha de Pesquisa e para a pesquisa realizada pelo orientador pretendido; **c)** disponibilidade de ajustar o recorte temático do seu projeto e adequá-lo em projetos de pesquisa em andamento nas linhas; **d)** disponibilidade para o cumprimento dos créditos, para o desenvolvimento da pesquisa e para a participação em grupo de pesquisa; **e)** elementos da carta de intenção e do Currículo Lattes.

#### **6.4 Informações sobre a Arguição**

Os critérios de pontuação na Arguição são: a) capacidade de argumentação na exposição e defesa do Pré-Projeto de pesquisa; b) demonstração de conhecimento filosófico e conhecimento prévio sobre o objeto de pesquisa; c) defesa da carta de intenção.

6.4.1 A Arguição ocorrerá online via sistema de videochamada no dia 11/11/2022 (A depender do volume de inscrições, a Comissão se reserva o direito de agendar arguições também no dia 12/11/2022, caso se faça necessária complementação de horários para esta etapa do processo). As instruções de acesso serão enviadas por email ao candidato. Os horários das entrevistas serão divulgados no dia 27/10/2022 no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso (<https://ppgfil.org>) e na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes>). A arguição será gravada.

6.4.2 Terá aprovação na arguição o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) pontos, em uma escala de 0 a 10, por meio de média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção.

6.4.3 Caso haja candidatos com a mesma nota, o critério de desempate será a idade, de modo que o candidato de maior idade terá melhor classificação.

6.4.4 O candidato deverá comparecer necessariamente via áudio e vídeo no horário determinado segundo o cronograma que será divulgado no dia 27/10/2022 até as 19:00 horas horário de Brasília/18:00 horas horário de Cuiabá no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso (<https://ppgfil.org>) e na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes>). Em caso de impossibilidade do candidato comparecer por problemas de conexão nos primeiros 15 minutos do horário determinado segundo cronograma, ele deverá enviar um e-mail para o endereço [coordenacaoppgf@gmail.com](mailto:coordenacaoppgf@gmail.com) até as 20:00 horas horário de Brasília/19:00 horas horário de Cuiabá do dia vigente da entrevista, e a sua arguição será reagendada. O não comparecimento sem justificativa via e-mail implicará na eliminação do candidato.

6.4.5 O resultado da segunda etapa será divulgado até o dia 14/11/2022, no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso (<https://ppgfil.org>) e na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes>).

## 7. RESULTADO FINAL

Os candidatos aprovados em cada etapa serão classificados em ordem de pontuação.

No caso de empate, o critério a seguir será adotado:

- ✓ maior idade (em cumprimento ao Estatuto do Idoso);

A lista com o resultado final do Exame de Seleção, em ordem de classificação, com suas respectivas notas, **será publicado até 16/12/2022** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ppgfil.org>

## 8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado se manifeste, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado, devendo o Coordenador do Programa ou membro do colegiado indicado disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ppgfil.org>, nas datas especificadas no item 13. CRONOGRAMA, deste edital.

## 9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula para o primeiro semestre de 2023, de (entre 01/02 e 28/02/2023), por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), na página oficial da UFMT.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato seguirá os seguintes passos:

- (1) Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
- (2) Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em Filosofia”;
- (3) Preencher o formulário de identificação padrão;
- (4) Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

**a)** Requerimento de matrícula;

**b)** RG, Passaporte ou CNH;

C) CPF;

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Filosofia convocar candidatos classificados, obedecendo a ordem classificatória do resultado final e as disposições constantes na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 2, de 23 de junho de 2022, Anexo IV deste edital.

**O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.**

**10. BOLSA DE ESTUDOS**

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados, e as bolsas porventura existentes serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

**11. PROFESSORES CREDENCIADOS**

**Para fins meramente indicativos**, estão disponíveis para este processo seletivo vagas nas seguintes áreas de atuação:

LINHA DE PESQUISA
<b>EPISTEMOLOGIA, MENTE E LINGUAGEM – 10 vagas</b>
Prof. Dr. André Leclerc (professor colaborador)
Profa. Dra. Beatriz Sorrentino Marques
Prof. Dr. Bernardo Gonçalves Alonso
Prof. Dr. Breno Ricardo Guimarães Santos
Prof. Dr. Luiz Paulo da Cas Cichoski
Prof. Dr. Wendell Evangelista Soares Lopes

LINHA DE PESQUISA
<b>FILOSOFIA SOCIAL – 10 vagas</b>
Prof. Dr. Adriano Bueno Kurle
Prof. Dr. Márcio Suzuki (professor colaborador)
Profa. Dra. Maria Cristina Theobaldo
Prof. Dr. Mario Spezzapria
Profa. Dra. Sara Juliana Pozzer da Silveira
Prof. Dr. Silas Borges Monteiro

**A distribuição acima pode ser alterada de acordo com o resultado da seleção e a conveniência do Programa por decisão do Colegiado.**

## 12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo.
- e) For indeferido na etapa de heteroidentificação/verificação de candidaturas às vagas de ações afirmativas.

## 13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	18/08
Período para impugnação do edital	19/08
Período para pedido de isenção da taxa de inscrição	De 19/09 a 21/09/2022
Período de Inscrições	De 22/09 a 07/10/2022
Resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	10/10/2022
RECURSO - Resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	11/10/2022
Resultado consolidado das inscrições deferidas	14/10/2022
RESULTADO PRELIMINAR dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	26/09/2022
RECURSO - Resultado Preliminar Pedido de isenção taxa de inscrição	27/09/2022
RESULTADO CONSOLIDADO dos pedidos de recurso - Pedido de isenção taxa de inscrição	30/09/2022
Divulgação do resultado da avaliação de pré-projeto	24/10/2022
Divulgação do resultado dos recursos referentes à avaliação de pré-projeto	27/10/2022
Divulgação do horário da arguição	27/10/2022
Arguição	11/11/2022
Divulgação do resultado da arguição	14/11/2022
Divulgação do resultado dos recursos referentes à arguição	16/11/2022
RESULTADO PRELIMINAR do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	Até 25/11/2022
RECURSO - Resultado preliminar do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	Até 28/11/2022
RESULTADO CONSOLIDADO do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	Até 15/12/2022
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	16/12/2022
RECURSO - Resultado Final Preliminar	18/12/2022
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	20/12/2022

## 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescentem-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia:

- a) O período letivo 2023/1 iniciará em **06/03/2023**.
- b) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação/tese para obtenção do título de mestre/doutor.



Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação**, o candidato deve atender as condições previstas no capítulo IV, seção V do [regimento interno](#) do PPGFil.

- c) Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação/tese**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação.
- d) **Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feito através** do contato [coordenacaoppgf@gmail.com](mailto:coordenacaoppgf@gmail.com).

À Coordenação e ao Colegiado do PPGF caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

Este Edital foi aprovado na reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em 15/08/2022.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2022.

Bernardo Gonçalves Alonso

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Filosofia  
*Campus* Universitário de Cuiabá  
Universidade Federal de Mato Grosso